



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

L E I N.º 4 0 7 6
De 28 de novembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4268/2024, de 21.11.2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.937.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Finanças e, dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 do Município, no valor de R\$ 17.937.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior objetiva o pagamento dos salários, encargos, férias e demais obrigações trabalhistas dos servidores públicos municipais.

Art. 3º A abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, consta do Anexo I, e ocorrerão à conta da anulação das dotações do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I				
SUPLEMENTAR				
Dot.	Orgão/U	Eleme	Recurso	DIFEREN
.	nid	nto		ÇA
16	02.001 - GABINE TE DO PREFEI TO	31901 13300 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 239.000, 00
26	02.001 - GABINE TE DO PREFEI TO	31901 14500 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 34.000, 00
29	02.001 - GABINE TE DO PREFEI TO	33903 60700 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 10.000, 00
56	02.001 - GABINE TE DO PREFEI TO	31901 10500 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 507.000, 00

58	02.001 - GABINE TE DO PREFEI TO	31901 69900 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 200.000, 00
75	03.001 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE FINANÇ AS	31901 10500 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 320.000, 00
91	04.001 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE EDUCA ÇÃO	33903 60700 00	01.110. 0000.00 00	R\$ 10.000, 00
101	04.002 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE EDUCA ÇÃO	33903 60700 00	01.212. 0000.00 00	R\$ 12.000, 00
104	04.002 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE EDUCA ÇÃO	33904 90100 00	01.212. 0000.00 00	R\$ 24.000, 00
115	04.002 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE EDUCA ÇÃO	33904 90100 00	01.213. 0000.00 00	R\$ 1.000, 00
124	04.002 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE EDUCA ÇÃO	31901 13700 00	01.220. 0000.00 00	R\$ 376.000, 00
126	04.003 - SECRET ARIA MUNICI PAL DE	31901 69900 00	01.220. 0000.00 00	R\$ 192.000, 00

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e
Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social
e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de
Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana
Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

2

	EDUCAÇÃO			
133	04.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339049010000	01.220.0000.0000	R\$ 24.000,00
149	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319011330000	02.271.0000.0000	R\$ 1.586.000,00
154	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319011050000	02.272.0000.0000	R\$ 197.000,00
156	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319016990000	02.272.0000.0000	R\$ 654.000,00
159	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319011330000	02.261.0000.0000	R\$ 838.000,00
161	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319016990000	02.261.0000.0000	R\$ 2.549.000,00
165	04.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319011010000	01.110.0000.0000	R\$ 348.000,00
166	04.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 37.000,00
193	06.001 - SECRETARIA DE DESENHO V. ECONOMICO	319011370000	01.110.0000.0000	R\$ 100.000,00
207	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E	319011100000	01.510.0000.0000	R\$ 169.000,00

	CIDADANIA			
212	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	339036070000	01.510.0000.0000	R\$ 16.000,00
215	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	339049010000	01.510.0000.0000	R\$ 11.000,00
228	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	319016990000	01.510.0000.0000	R\$ 24.000,00
236	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	319011100000	01.510.0000.0000	R\$ 300.000,00
267	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	319011370000	01.510.0000.0000	R\$ 381.000,00
269	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	319016990000	01.510.0000.0000	R\$ 12.000,00
299	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	319011050000	01.110.0000.0000	R\$ 66.000,00
301	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 25.000,00

320	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	339049010000	01.110.0000.0000	R\$ 17.000,00
323	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	319011050000	01.110.0000.0000	R\$ 501.000,00
343	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011990000	01.301.0000.0000	R\$ 615.000,00
343	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011010000	05.301.0000.0000	R\$ 1.218.000,00
345	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319016990000	01.310.0000.0000	R\$ 69.000,00
350	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	339036070000	01.310.0000.0000	R\$ 21.000,00
357	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011010000	05.301.0000.0000	R\$ 228.000,00
365	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	339036070000	01.310.0000.0000	R\$ 6.000,00
382	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011050000	01.302.0000.0000	R\$ 864.000,00
384	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319016990000	01.302.0000.0000	R\$ 171.000,00
388	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	339036070000	01.302.0000.0000	R\$ 18.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

3

395	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011010000	01.302.0000.0000	R\$ 186.000,00
423	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011100000	01.310.0000.0000	R\$ 189.000,00
436	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011010000	01.310.0000.0000	R\$ 24.000,00
436	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011450000	05.300.0056.0000	R\$ 116.000,00
450	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011050000	01.310.0000.0000	R\$ 189.000,00
452	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319016990000	01.310.0000.0000	R\$ 9.000,00
476	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011370000	01.110.0000.0000	R\$ 403.000,00
489	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011330000	01.110.0000.0000	R\$ 40.000,00
491	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 66.000,00
500	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011010000	01.110.0000.0000	R\$ 17.000,00
508	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011330000	01.110.0000.0000	R\$ 52.000,00
510	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 16.000,00

530	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011990000	01.110.0000.0000	R\$ 60.000,00
537	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319011990000	01.110.0000.0000	R\$ 1.298.000,00
539	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 266.000,00
556	11.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (DEP AGUA)	319011370000	01.110.0000.0000	R\$ 631.000,00
569	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 5.000,00
603	16.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	319011050000	01.110.0000.0000	R\$ 362.000,00
616	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	319011370000	01.110.0000.0000	R\$ 34.000,00
621	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	339036070000	01.110.0000.0000	R\$ 7.000,00
657	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	319011050000	01.110.0000.0000	R\$ 142.000,00
667	18.001 - CONTRALOGADORIA GERAL	319011330000	01.110.0000.0000	R\$ 103.000,00

	DO MUNICIPIO			
27	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 4.000,00
89	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 98.000,00
208	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	319013010000	01.510.0000.0000	R\$ 30.000,00
344	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 226.000,00
383	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319013010000	01.302.0000.0000	R\$ 64.000,00
451	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 14.000,00
538	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 296.000,00
TOTAL				R\$ 17.937.000,00

ANEXO II				
ANULAÇÃO				
Dot.	Órgão/Unid.	Elemento	Recurso	Valor
17	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 62.000,00
34	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	319013020000	01.110.0000.0000	R\$ 33.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

4

57	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 77.000,00
76	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 25.000,00
96	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	01.212.0000.0000	R\$ 410.000,00
107	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	01.213.0000.0000	R\$ 245.000,00
125	04.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	01.220.0000.0000	R\$ 1.400.000,00
150	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	02.271.0000.0000	R\$ 465.000,00
155	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	02.272.0000.0000	R\$ 295.000,00
160	04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319013010000	02.261.0000.0000	R\$ 740.000,00
194	06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 5.000,00
227	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO CIDADANIA	319013010000	01.510.0000.0000	R\$ 43.000,00

259	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO CIDADANIA	319013010000	01.510.0000.0000	R\$ 84.000,00
268	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO CIDADANIA	319013010000	01.510.0000.0000	R\$ 62.000,00
300	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 95.000,00
315	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 32.000,00
324	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 95.000,00
358	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 576.000,00
396	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 515.000,00
414	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	05.302.0000.0000	R\$ 70.000,00
424	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 170.000,00
437	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 20.000,00

443	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 265.000,00
463	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319013010000	01.310.0000.0000	R\$ 110.000,00
477	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 10.000,00
490	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 85.000,00
501	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 15.000,00
509	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 35.000,00
531	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 135.000,00
557	11.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (DEPAGUA)	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 80.000,00
568	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 95.000,00
604	16.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 105.000,00
617	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	319013010000	01.110.0000.0000	R\$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

5

	TURISMO			
658	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3190130100000000	01.110.0000.0000	R\$ 110.000,00
668	18.001 - CONTRATO GERAL DO MUNICIPIO	3190130100000000	01.110.0000.0000	R\$ 65.000,00
21	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	3390360700000000	01.110.0000.0000	R\$ 90.000,00
37	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	3390369900000000	01.110.0000.0000	R\$ 18.000,00
80	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3390360700000000	01.110.0000.0000	R\$ 10.000,00
88	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190110100000000	01.110.0000.0000	R\$ 15.000,00
95	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190110100000000	01.212.0000.0000	R\$ 830.000,00
97	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190169900000000	01.212.0000.0000	R\$ 73.000,00
106	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190110100000000	01.213.0000.0000	R\$ 215.000,00
108	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190169900000000	01.213.0000.0000	R\$ 345.000,00

112	04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390360700000000	01.213.0000.0000	R\$ 5.000,00
130	04.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390360700000000	01.220.0000.0000	R\$ 4.000,00
209	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	3190169900000000	01.510.0000.0000	R\$ 20.000,00
226	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	3190114500000000	01.510.0000.0000	R\$ 320.000,00
258	07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOC. E CIDADANIA	3190110500000000	01.510.0000.0000	R\$ 95.000,00
296	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3390360700000000	01.110.0000.0000	R\$ 110.000,00
314	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3190113700000000	01.110.0000.0000	R\$ 25.000,00
321	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3190010100000000	01.110.0000.0000	R\$ 5.000,00
322	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3190030100000000	01.110.0000.0000	R\$ 8.000,00

325	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3190169900000000	01.110.0000.0000	R\$ 68.000,00
328	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3390360700000000	01.110.0000.0000	R\$ 80.000,00
342	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190049900000000	05.301.0000.0000	R\$ 318.000,00
345	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190169900000000	05.301.0000.0000	R\$ 100.000,00
357	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190110500000000	01.301.0000.0000	R\$ 510.000,00
359	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190169900000000	01.310.0000.0000	R\$ 4.000,00
397	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190169900000000	01.302.0000.0000	R\$ 25.000,00
401	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3390360700000000	01.310.0000.0000	R\$ 2.000,00
413	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190110100000000	05.302.0000.0000	R\$ 55.000,00
425	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190169900000000	01.310.0000.0000	R\$ 140.000,00
442	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3190111000000000	01.310.0000.0000	R\$ 32.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

6

454	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	339036070000	01.310.0000.0000	R\$ 1.000,00
462	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319011100000	01.301.0000.0000	R\$ 185.000,00
464	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	319016990000	01.310.0000.0000	R\$ 15.000,00
466	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	339036070000	01.310.0000.0000	R\$ 3.000,00
478	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 80.000,00
502	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 10.000,00
532	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 35.000,00
542	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	339036070000	01.110.0000.0000	R\$ 5.000,00
558	11.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (DEP AGUA)	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 55.000,00
567	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	319011330000	01.110.0000.0000	R\$ 60.000,00
608	16.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	339036070000	01.110.0000.0000	R\$ 15.000,00

618	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 5.000,00
659	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	319016990000	01.110.0000.0000	R\$ 30.000,00
523	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	449051000000	07,110,0000,0000	R\$ 6.600.000,00
523	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	449051000000	05,100,0064,0000	R\$ 417.000,00
523	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	449051000000	01.110.0000.0000	R\$ 240.000,00
TO TA L				R\$ 17.937.000,00

LEI N.º 4077

De 28 de novembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4267/2024, de 21.11.2024

Dispõe sobre denominação de Área Verde no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek".
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Área Verde localizada no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", entre a Avenida Marcelo Nori e Avenida Luis Alberto Fantaccini, neste Município de Batatais, passa a denominar-se "Praça Industrial José Herval Dias de Moraes".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4575

De 14 de NOVEMBRO de 2024.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal n.º 2100, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 2390, de 25 de fevereiro de 1999, para o biênio 2024-2026, conforme Resolução nº 009/2024 (Edital de Convocação de Eleição CMAS), fica constituído da seguinte maneira:

I - 09 (NOVE) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Juliana Martinatti Paiuca Pupin

Suplente: Caio Tassus Silva Monti

b) – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Saúde:

Titular: Elisa Maria Rinhel de Oliveira

Suplente: Giselli Maria dos Santos

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação:

Titular: Leticia Mara Correa

Suplente: André Luis Inácio Cabrini

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Finanças:

Titular: Paula Dal Seco Moi

Suplente: Paulo Jorge Maluf

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Administração:

Titular: Clayton Thomazelli

Suplente: Marco Antonio Mansur Biagi

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Procuradoria Geral:

Titular: Felipe Pereira Maroubo

Suplente: Celso Augusto de Oliveira Santos

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Sandra Aparecida Janoni

Suplente: Wendel Savegnago

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Adilson Donizeti da Silva

Suplente: Rosangela Aparecida Guelere

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Francielly Pereira Ribeiro Garcia

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

7

Suplente: Roselara Goreti de Castro
II - 09 (NOVE) REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL:

a) – 04 (quatro) representantes titulares e
02 (dois) suplentes de Entidades ou
Organizações de Assistência Social:

Titulares:

Mara Cristina Rodrigues

Julia Marani Baptistella

Ana Carolina Malaquias Agostinho

Maria Carolina Bortoleto Fustaino

Suplentes:

Naiara Soave Bavieria

Francine Prado Paulino

b) – 03 (três) representantes titulares e 03
(três) suplentes de usuários:

Titulares:

Marcia Adriana Salgado

Lazaro Paulino da Silva

Cláudio Cesar Teixeira Stoppa

Suplentes:

Luiz Guilherme Tamborini

Elisete de Paula

Maria Aparecida Manfrin Bernarde

c) – 02 (dois) representantes titulares e
(02) dois suplentes dos trabalhadores do
SUAS:

Titulares:

Talismara Guilherme Molina

Bianca Brondi Barboza

Suplentes:

Thais dos Santos Zanetti

Andrea de Oliveira

Art. 2º Os serviços prestados não serão
remunerados, constituindo-se em
atividade pública de relevante interesse
para a comunidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Dispensa de Licitação nº 80/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais faz
saber que, conforme processo de
Dispensa de Licitação nº 80/2024,
contratou a empresa 3D Soluções e
Tecnologia LTDA, no valor total de R\$
23.390,40 para fornecimento de aplicativo

de comunicação por meio eletrônico,
solicitação de compra 587/2024; código de
cadastro no PNCP: 45299104000187-1-
000321/2024 conforme parecer e
informações constantes no processo. Bts,
02.12.24; Bruna Francielle Toneti.
Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Extrato aditamento de contrato – Pregão Presencial nº 11/2020

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratados: Luiz Carlos de Oliveira Mei;
Valor Aditado: R\$14.800,00; Isabel
Cristina da Silva Mei; Valor Aditado: R\$
3.015,84. Assinatura: 28.11.2024; Objeto:
contratação de empresa para fretamento
de veículos, visando o transporte de
alunos da zona rural até a sede do
município de Batatais/SP, ida e volta Bts,
03.12.2024 – Victor Hugo Junqueira –
Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Extrato aditamento de contrato – Pregão Eletrônico nº 42/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: ESAL – Empreendimentos e
Soluções Ambientais Ltda; Valor Aditado:
R\$ 375.228,00; Assinatura: 29.11.2024;
Objeto: Contratação de empresa
especializada para implantação e
operação de uma área licenciada para
recebimento, triagem, processamento e
transferência/destinação final de material
vegetal (massa verde), transbordo,
transporte e destinação final de rejeitos
volumosos, com fornecimento de
máquinas, equipamentos e mão de obra,
no município de Batatais. Bts, 03.12.2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior –
Secretário Municipal De Obras,
Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 87/24

A Prefeitura da Estância Turística de
Batatais, neste ato legalmente
representada pelo seu Secretário
Municipal de Cultura e Turismo,
RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso
II da Lei Federal 14.133/2021 e
atualizações posteriores, o processo de
Inexigibilidade de Licitação nº 87/24;
Contratada: Escritório Central de
Arrecadação e Distribuição - ECAD;
Objeto: pagamento de direitos autorais
referente ao evento “Natal Encantado
2024”; Valor: R\$ 8.368,35; Solicitação de
Compra 588/2024, Código de Cadastro no
PNCP: 45299104000187-1-000322/2024,
conforme parecer e informações
constantes no processo. Batatais,
03.12.24. Orion Francisco Marques Riul

Júnior – Secretário Municipal de Cultura e
Turismo.

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 87/24

A Prefeitura da Estância Turística de
Batatais, neste ato legalmente
representada pelo seu Secretário
Municipal de Cultura e Turismo,
RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso
II da Lei Federal 14.133/2021 e
atualizações posteriores, o processo de
Inexigibilidade de Licitação nº 87/24;
Contratada: Escritório Central de
Arrecadação e Distribuição - ECAD;
Objeto: pagamento de direitos autorais
referente ao evento “Natal Encantado
2024”; Valor: R\$ 8.368,35; Solicitação de
Compra 588/2024, Código de Cadastro no
PNCP: 45299104000187-1-000322/2024,
conforme parecer e informações
constantes no processo. Batatais,
03.12.24. Orion Francisco Marques Riul
Júnior – Secretário Municipal de Cultura e
Turismo.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 111, de 03/12/2024, dispõe
sobre férias a Márcio Herval da Silva, de
04 a 23 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024.

8



2021 / 2024

CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **05 de dezembro de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que serão entregues os **Diplomas "Artistas Destaques do Ano"**, àqueles que se destacaram no âmbito das artes e da cultura no Município.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,

Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP